CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2015

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, relativas ao Exercício Financeiro de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valdir Domingos de Souza, Presidente da Câmara Municipal, promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam acatados o Acórdão de Parecer Prévio n.º 553/13 - da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 11 de dezembro de 2013, referente ao Processo n.º 185093/10 e a modificação realizada através do Acórdão n.º 1766/15 da Segunda Câmara, de 22 de abril de 2015, proferido no processo nº 28160/14, relativos à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, do Exercício Financeiro de 2009.

Art. 2º - Em face do artigo anterior, ficam aprovadas com ressalvas as contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina referentes ao exercício financeiro de 2009, de acordo com os Acórdãos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, aos 04 de agosto de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Vice-Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JUNIOR
2º Secretário